**JANEIRO - 2017**

**03/01/2017**

**DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL**

**DESPACHO GCGPJ Nº 0005/2017**

Designo os corregedores regionais KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66 e SÍLVIO COSTA DE LIMA, matrícula n° 041.443-3 e CPF nº 164.919.984-87, para, sob a presidência do primeiro e mediante sindicância administrativa disciplinar, promoverem a apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 20105 005983, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato. Promova a escrivania a juntada das seguintes peças: 1. ficha funcional do servidor, notadamente as folhas tocantes aos dados pessoais e aos registros de eventuais elogios, punições e participação em cursos; 2. certidão de antecedentes sobre eventual registro de procedimentos disciplinares em face do servidor. Este despacho entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária em Maceió, 02 de janeiro de 2017. Delegado Osvaldo Rodrigues Nunes Gerente da GCGPJ

**04/01/2017**

**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

**DESPACHO GCGPJ Nº 0011/2017**

**Designo** os servidores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA, matrícula n° 41.387-9 e CPF n° 384.955.894-00, para, sob a presidência do primeiro e **MEDIANTE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, promoverem a apuração dos fatos noticiados na IVP nº 0211/2016-CPJR-1, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato. Promova a escrivania a juntada das seguintes peças: 1. ficha funcional do servidor, notadamente as folhas tocantes aos dados pessoais e aos registros de eventuais elogios, punições e participação em cursos; 2. certidão de antecedentes sobre eventual registro de procedimentos disciplinares em face do servidor. Este despacho entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária em Maceió, 03 de janeiro de 2017. Delegado Osvaldo Rodrigues Nunes Gerente da GCGPJ

**05/01/2017**

**SEPLAG**

PORTARIA SEPLAG/GS Nº 13.720/2016 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔ- NIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 2000-11693/14. RESOLVE: I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo de Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade da servidora de matrícula nº 863.733-4, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. II- Designar a Primeira Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA/SEPLAG Nº 8793/2016, publicada no DOE de 25/08/2016, composta pelas Servidoras: ANA PAULA DE BRITO CAMELO, cargo de Administrador, matrícula nº 29.978-2 DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, cargo de Contadora, matrícula nº 42.771-3 e LAUDIREGE FERNANDES LIMA, cargo de Professor Assistente, matrícula nº 298-4, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente. III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8º, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08/01/2010. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**06/01/2017**

**SEDUC**

**PORTARIA/SEDUC Nº. 12.783/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo - SEE nº 1800-012980/2016, RESOLVE: 1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora inscrita na matricula nº 83508 e CPF nº 008.034.594-83, quanto a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, exercício 2010, da Escola Estadual Noel Nutels, em Maceió(AL). As servidoras integrantes da Comissão acima referida exercerão as suas atividades de acordo com a Portaria nº. 4.226/2015 – D.O.E. de 04.11.2015, devendo iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de dezembro de 2016. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC Nº. 12.784/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEE nº 1800-0010094/2016. RESOLVE: 1. **Designar** as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar os fatos de trata os autos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 30 de dezembro de 2016. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC Nº. 12.785/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEE nº 1800-009788/2016. RESOLVE: 1. **Designar** as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, **comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA,** a fim de apurar os fatos de trata os autos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL),30 de dezembro de 2016. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC Nº. 12.786/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEE nº 1800-003249/2015. RESOLVE: 1. **Designar** os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Nívea Tatiana dos Santos, Agente Administrativo, Matrícula nº 9.865.595-7, CPF nº 010.705.584-86 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, **comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA,** a fim de apurar os fatos de trata os autos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 30 de dezembro de 2016. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

**SEPLAG**

**PORTARIA SEPLAG/GS Nº 13.872/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMANTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida nos autos do processo nº 2000-5591/2013. RESOLVE, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, **prorrogar o prazo para conclusão do referido processo Administrativo Disciplinar,** que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula n 9.864.361-4. Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

**GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

**PORTARIA/GCGPJ Nº 0002/2017**

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta do Expediente capeado pelo Ofício nº 001/2017/DAGP, RESOLVE: 1**. Designar** os corregedores KELLY KRISTYNNE A. DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66, MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e SÍLVIO COSTA DE LIMA, matrícula n° 041.443-3 e CPF nº 164.919.984-87, para, sob a presidência da primeira, **comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar indícios de irregularidades, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período quando as circunstâncias exigirem; 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 05 de janeiro de 2017. Delegado OSVALDO RODRIGUES NUNES Gerente da GCGPJ

**09/01/2017**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**10/01/2017**

**SESAU**

**PORTARIA SESAU Nº. 03/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2000-11.472/2015, RESOLVE: **Designar** os servidores: PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº 2.056-7, Portador do CPF nº 679.353.114/04, JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 6.632-0, portador do CPF nº 111.275.204/82 e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 501.876-5, portador (a) do CPF nº 729.835.584/87; sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, **compor o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD,** observando as recomendações da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, para apuração, conforme dos fatos relacionados aos presentes autos, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Maceió, 04 de janeiro de 2016. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA Secretária de Estado da Saúde

**PORTARIA SESAU Nº. 06/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2000-22.179/2016, RESOLVE: **Designar** os servidores: PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº 2.056-7, Portador do CPF nº 679.353.114/04, JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 6.632-0, portador do CPF nº 111.275.204/82 e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 501.876-5, portador (a) do CPF nº 729.835.584/87; sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, **compor o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD,** observando as recomendações da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, para apuração dos fatos, conforme os autos presentes, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Maceió, 05 de janeiro de 2016. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA Secretária de Estado da Saúde

**PORTARIA SESAU Nº. 07/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2000-9144/2016, RESOLVE: **Designar** os servidores: PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº 2.056-7, Portador do CPF nº 679.353.114/04, JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 6.632-0, portador do CPF nº 111.275.204/82 e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 501.876-5, portador (a) do CPF nº 729.835.584/87; sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, **compor o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD,** observando as recomendações da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, para apuração dos fatos, conforme os autos presentes, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Maceió, 05 de janeiro de 2016. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA Secretária de Estado da Saúde

**PORTARIA SESAU Nº. 08/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2000-7107/2016, RESOLVE: Designar os servidores: PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº 2.056-7, Portador do CPF nº 679.353.114/04, JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 6.632-0, portador do CPF nº 111.275.204/82 e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 501.876-5, portador (a) do CPF nº 729.835.584/87; sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, **compor o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD,** observando as recomendações da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, para apuração dos fatos, conforme os autos presentes, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Maceió, 05 de janeiro de 2016. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA Secretária de Estado da Saúde

**11/01/2017**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**12/01/2017**

**GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

**DESPACHO GCGPJ Nº 0146/2017**

Designo os servidores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA, matrícula n° 41.387-9 e CPF n° 384.955.894-00, para, sob a presidência do primeiro emediante sindicância administrativa disciplinar, promoverem a apuração dos fatos noticiados na IVP nº 0108/2016-CPJR-2, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato. Promova a escrivania a juntada das seguintes peças: 1. ficha funcional do servidor, notadamente as folhas tocantes aos dados pessoais e aos registros de eventuais elogios, punições e participação em cursos; 2. certidão de antecedentes sobre eventual registro de procedimentos disciplinares em face do servidor. Este despacho entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária em Maceió, 11 de janeiro de 2017. Delegado Osvaldo Rodrigues Nunes Gerente da GCGPJ

**GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

**DESPACHO GCGPJ Nº 0147/2017**

Designo os corregedores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449- 5 e CPF n° 483.571.384-20 e KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66, para, sob a presidência do primeiro e mediante sindicância administrativa disciplinar, promoverem a apuração dos fatos noticiados no expediente capeado pelo Ofício nº 0066-17-DGPC-GD, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato. Promova a escrivania a juntada das seguintes peças: 1. ficha funcional do servidor, notadamente as folhas tocantes aos dados pessoais e aos registros de eventuais elogios, punições e participação em cursos; 2. certidão de antecedentes sobre eventual registro de procedimentos disciplinares em face do servidor. Este despacho entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária em Maceió, 11 de janeiro de 2017. Delegado Osvaldo Rodrigues Nunes Gerente da GCGPJ

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA N° GSEF 08/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Memorando GCF-CORREFAZ nº 07/2017. RESOLVE I – Reconduzir a Termo o servidor BRUNO LOPES GONÇALVES – Agente Controlador de Arrecadação – ACA III, matrícula nº 81844-5, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Correição, Nível AST- 3, para compor a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme prescreve art. 9º do Decreto Estadual nº 4.070/2008, a contar do dia 16 de janeiro de 2017. II – Conceder ao referido servidor o Prêmio de Produtividade Fiscal conforme art. 3º, item I, alínea “b”, § 2º, da Portaria nº SF-558/2002, publicada no D.O.E. de 05 de novembro de 2003. Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de janeiro de 2017. GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**13/01/2017**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT/AL**

**PORTARIA/SEDUC Nº. 008/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEE nº 1800-012088/2016. RESOLVE: 1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Nívea Tatiana dos Santos, Agente Administrativo, Matrícula nº 9.865.595-7, CPF nº 010.705.584-86 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos de trata os autos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 12 de janeiro de 2017. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

**16/01/2017**

**GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

**DESPACHO GCGPJ Nº 0169/2017**

Designo os servidores KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66 e ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA, matrícula n° 41.387-9 e CPF n° 384.955.894-00, para, sob a presidência do primeiro e mediante sindicância administrativa disciplinar, promoverem a apuração dos fatos noticiados na IVP nº 115/2016-CPJR-2, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato. Este despacho entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária em Maceió, 13 de janeiro de 2017. Delegado Osvaldo Rodrigues Nunes Gerente da GCGPJ

**SEPLAG - CAC**

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 8793/2016 de 25 de agosto de 2016 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 13 de janeiro de 2017 audiência para interrogatório e produção de provas, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2017, às 9h, na Sala de Audiência da referida Comissão, na sede da SEPLAG, localizada na Rua Barão de Penedo Nº 293 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo nº 1700-2450/2006, instaurado pela Portaria SEPLAG/GS Nº 12.606/2016, publicada no DOE de 28/11/2016. Servidora investigada: Matrícula Nº 501.232-5, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde-UNCISAL e Professor, Matrícula Nº 9.865.916-2, da Secretaria de Estado da Educação . Advogado da Parte: Não informado Depoentes: Ricardo Costa Bitencourt e outros a serem arrolados pela parte. Procedam-se as intimações necessárias. Maceió, 13 de janeiro de 2017. Eu, Denise Celina Santos de Araújo Secretária Ana Paula de Brito Camelo Presidente da Primeira Câmara Isolada – CPAD

**17/01/2017**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**

**PORTARIA SESAU Nº. 12/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2000-22.671/2016, RESOLVE: Designar os servidores: PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº 2.056-7, Portador do CPF nº 679.353.114/04, JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 6.632-0, portador do CPF nº 111.275.204/82 e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 501.876-5, portador (a) do CPF nº 729.835.584/87; sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, compor o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, observando as recomendações da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, para apuração dos fatos, conforme os relatos dos autos, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Maceió, 10 de janeiro de 2016. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA Secretária de Estado da Saúde

**PORTARIA SESAU Nº. 13/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2000-15.719/2016, (anexo 2000- 16.767/2016), RESOLVE: Designar os servidores: PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº 2.056-7, Portador do CPF nº 679.353.114/04, JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 6.632-0, portador do CPF nº 111.275.204/82 e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 501.876-5, portador (a) do CPF nº 729.835.584/87; sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, compor o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, observando as recomendações da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, para apuração dos fatos, conforme os relatos dos autos, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Maceió, 10 de janeiro de 2016. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA Secretária de Estado da Saúde

**PORTARIA SESAU Nº. 14/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2000-18.038/2016, RESOLVE: Designar os servidores: PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº 2.056-7, Portador do CPF nº 679.353.114/04, JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 6.632-0, portador do CPF nº 111.275.204/82 e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 501.876-5, portador (a) do CPF nº 729.835.584/87; sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, compor o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, observando as recomendações da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, para apuração dos fatos, conforme os relatos dos autos, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Maceió, 10 de janeiro de 2016. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA Secretária de Estado da Saúde

**PORTARIA SESAU Nº. 16/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2000-34.192/2014, RESOLVE: Designar os servidores: PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº 2.056-7, Portador do CPF nº 679.353.114/04, JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 6.632-0, portador do CPF nº 111.275.204/82 e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 501.876-5, portador (a) do CPF nº 729.835.584/87; sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, compor o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, observando as recomendações da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, para apuração dos fatos, conforme os relatos dos autos, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Maceió, 10 de janeiro de 2016. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA Secretária de Estado da Saúde

**PORTARIA SESAU Nº. 17/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2000-22.556/2016, RESOLVE: Designar os servidores: PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº 2.056-7, Portador do CPF nº 679.353.114/04, JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 6.632-0, portador do CPF nº 111.275.204/82 e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 501.876-5, portador (a) do CPF nº 729.835.584/87; sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, compor o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, observando as recomendações da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, para apuração dos fatos, conforme os relatos dos autos, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Maceió, 10 de janeiro de 2016. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA Secretária de Estado da Saúde

**18/01/2017**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**

**PORTARIA SESAU Nº. 15/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2000-8916/2016, RESOLVE: Designar os servidores: PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº 2.056-7, Portador do CPF nº 679.353.114/04, JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 6.632-0, portador do CPF nº 111.275.204/82 e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 501.876-5, portador (a) do CPF nº 729.835.584/87; sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, compor o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, observando as recomendações da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, para apuração dos fatos, conforme os relatos dos autos, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Maceió, 10 de janeiro de 2017. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA Secretária de Estado da Saúde